

PORTARIA Nº 290/CBMSC/2011, de 13 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 c/c o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2011, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, por ordem de classificação no curso, a contar de 07 de outubro de 2011:

Al Sgt	915921-5	JOACI MARQUES
Al Sgt	915927-4	ALVACIR DA SILVEIRA
Al Sgt	926141-9	DIEGO SOUZA
Al Sgt	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA
Al Sgt	915919-3	DALCIONEI VALIM
Al Sgt	916187-2	MAXIMINO MISSIO
Al Sgt	916197-0	AIRTON GOMES
Al Sgt	917853-8	GIOVANI BATISTA MARTINS
Al Sgt	913233-3	AGENOR GIACOMINI
Al Sgt	915913-4	JAIRO MARQUES FERNANDES
Al Sgt	917075-8	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Al Sgt	916308-5	HELIO DAVI ALVES JUNIOR
Al Sgt	914884-1	JOCIMAR LUIZ DOS PASSOS
Al Sgt	915914-2	RONIVON FELICIANO
Al Sgt	911692-3	JOSE VILSON HUGEN
Al Sgt	914708-0	CLADENIR SIKORSKY
Al Sgt	914820-5	ECLAIR ROGERIO DA SILVA
Al Sgt	916091-4	SIDNEI DA SILVEIRA
Al Sgt	911991-4	DELAMAR RAUL DE MORAES
Al Sgt	913179-5	RUBENS RAMIRO AUGUSTO
Al Sgt	908000-7	ORLI LUIZ ARAUJO
Al Sgt	913461-1	MARCOS ANTONIO DIAS
Al Sgt	913390-9 (2)	GILMAR DE CARVALHO LEÃO
Al Sgt	904855-3	ALCIONEI LÓCIO MARTINS
Al Sgt	914832-9	MARIO ANTONIO WALTER
Al Sgt	913475-1	JONIL JOSE FARIAS BUENO
Al Sgt	913299-6	IVO ERLO
Al Sgt	913463-8	ANTONIO MANOEL MELO

Art. 2º Aprovar, o 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionado, que frequentou com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos 2011, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

Sgt Al	909879-8	AUSENIR DA SILVEIRA
Sgt Al	904880-4	JAMIRMARTINS
Sgt Al	910200-0	JUCEMAR JOSEZERGER

Parágrafo Único. Fica transferida as vagas do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar – QPBMC, referente aos 3º Sargentos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC